

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

EDITAL INTERNO Nº 09/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital no. 06/2018 de 30/11/2018, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 30/11/2018 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no (a) Faculdade de Comunicação, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: Uma vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 1.3. Matéria: COM 123, T1 (Oficina de Jornalismo Impresso – 8h/ Obrigatória); COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo – 4h/ Optativa).
- 1.4. Disciplinas / horários: COM 123, T1 (Oficina de Jornalismo Impresso, 3ª e 5ª, 8h50 às 12h30); COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo, 6ª, 8h50 às 12h30).
- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/12/2018 a 14/12/2018, de 8h às 12h30, na Secretaria do Departamento de Comunicação.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, mediante o preenchimento de um formulário (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), no item Formulários, identificado como Formulário D-2019.1 ou solicitado no ato de inscrição), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação, requisito mínimo;
 - b) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
 - b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
 - d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 5 (cinco);
- c) Entrevista, com peso 2 (dois);

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

- a) Análise de currículo - local: Faculdade de Comunicação; data: 19/12 /2018 (quarta-feira); horário 14h; COM 123 (Oficina de Jornalismo Impresso); COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo).

OBS: Os candidatos devem estar presentes no horário definido para a instalação da banca, abertura do processo seletivo e o sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), neste dia e horário, implica na desclassificação.

- b) Prova didática – local: Faculdade de Comunicação; data: 19/12 /2018 (quarta-feira); horário: 14h30.

COM 123 (Oficina de Jornalismo Impresso); COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo).

- c) Entrevista - local: Faculdade de Comunicação; data: 19/12 /2018 (quarta-feira); horário: em seguida a prova didática de cada candidato, de acordo com a ordem de sorteio.

COM 123 (Oficina de Jornalismo Impresso); COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo).

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuído conforme se segue:

1) **Produção e circulação no jornalismo contemporâneo.**

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A relação será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Será indicado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova didática.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

4.7. Da Análise do Currículo

4.7.1. Os títulos serão classificados em:

- I – acadêmicos;
- II – científicos, artísticos e literários;
- III – didáticos;
- IV – administrativos;
- V – profissionais.

4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título serão entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema – incluído em anexo - aprovado pelo Departamento de Comunicação.

4.8. Da Prova Didática

4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.8.3. Trinta minutos antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão a ordem das respectivas apresentações, em seguida à abertura do processo seletivo.

4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes de realizar a prova didática, de acordo com a ordem das apresentações, de acordo com a ordem das apresentações, definida por sorteio.

4.8.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 15 (quinze) minutos e um máximo de 20 (vinte) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.9. Da Entrevista

4.9.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser argüidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos **aprovados e selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 30 de novembro de 2018.

Washington José de Souza Filho
Chefe do Departamento de Comunicação
Faculdade de Comunicação da UFBA

Washington José de Souza Filho
Chefe Deptº Comunicação
Fac. Comunicação - UFBA

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 09/2018

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado incluindo ementas e indicações bibliográficas.

1. Disciplinas: COM 123 (Oficina de Jornalismo Impresso); COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo).

Ponto: Produção e circulação no jornalismo contemporâneo.

1.1. COM 123 (Oficina de Jornalismo Impresso)

1.1.1. Ementa

Conhecimento e especificidade do jornalismo impresso. Análises das práticas discursivas do jornalismo impresso. Técnicas e experimentações de linguagem. Prática no campo do jornalismo impresso sempre vinculada ao Jornal Laboratório e a outros produtos laboratoriais. Legislação sobre plágio

1.1.2. Referências

BASTHI, Angélica (Org). **Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia**. Brasília: ONU Mulheres; Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Fundo de Alcance dos Objetivos do Milênio, F-ODM), 2011. Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/01/guia_jornalistas.pdf

INTERVOZES, Coletivo Brasil de Comunicação Social. **Guia Mídia e Direitos Humanos**. Intervozes, Brasília, 2014. Disponível em http://www.intervozes.org.br/direitoshumanos/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=59&Itemid=150

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ABGLT). **Manual de comunicação LGBT**. ABGLT/ Aliança Paranaense pela Cidadania LGBT, Paraná, sem data. Disponível em <http://goo.gl/IDvYLn>

VENEGAS FRANCO, Paki; PÉREZ CERVERA, Julia. **Manual para o uso não sexista da linguagem**. REPEM (Rede de Educação Popular entre Mulheres da América Latina)/UNIFEM, Fundo das Nações Unidas para a mulher, 2006. Disponível em <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/manual-para-o-uso-nao-sexista-da-linguagem>

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO/EBC. **Somente a verdade. Manual de Jornalismo da EBC**. Brasília, EBC, 2013. Disponível em <http://goo.gl/edG2Bs>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

1.2. COM 344 (Temas Especiais em Jornalismo)

1.2.1. Ementa

Discutir e atualizar abordagens sobre as práticas e produtos jornalísticos tendo como foco a observação de problemas e inovações em torno do campo jornalístico.

1.2.2. Referências

- ASSUNÇÃO, Luis Fernando. Testimonio como movimento e fait divers como instrumento: um outro processo produtivo jornalístico. XXV Encontro Anual da Compos – 2016. UFG.
http://www.compos.org.br/biblioteca/artigocomp%C3%B3s2016comautoria_3382.pdf
- BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Oeiras: Celta Editora, 1997, 1997.
- COSTA, Caio Túlio. Um modelo de negócios para o jornalismo digital. Revista de Jornalismo ESPM, v. 9, p. 51-115, 2014. (p. 51 até 66) https://drive.google.com/file/d/0B17Kzd_mFtzrdVF4dEFQMnJWakE/edit?pli=1
- CORDEIRO, William Robson; COSTA, Luciano. Jornalismo imersivo: perspectivas para os novos formatos. Leituras do Jornalismo, v. 1, n. 6, 2016.
<http://www2.faac.unesp.br/ojs/index.php/leiturasdojornalismo/article/view/114>
- DEUZE, Mark; WITSCHGE, Tamara. Além do jornalismo. Leituras do Jornalismo, v. 2, n. 4, 2015.
<http://www2.faac.unesp.br/ojs/index.php/leiturasdojornalismo/article/viewFile/74/64>
- DOGRUEL, Leyla. O que há de tão especial nas inovações midiáticas? Uma caracterização do campo//what is so special about media innovations? A characterization of the field. Contemporanea-Revista de Comunicação e Cultura, v. 15, n. 1, p. 7-24, 2017.
- FONSECA A. M., Diz H. M. y Dos-Santos M. J. P. L. (2016). O crowdfunding como financiamento do jornalismo de investigação em Portugal. Palavra Clave 19(3), 893-918.
http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0122-82852016000300009&lng=en&nrm=iso&tling=pt
- MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida; MIOLA, Edna; SIEBRA, Nayana. Jornalismo, Assessoria de Imprensa e seus condicionantes organizacionais: Uma reflexão a partir das Teorias do Jornalismo. Animus. Revista Interamericana de Comunicação Midiática, v. 13, n. 25, 2014.
<https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/9068/pdf>
- NEISSER, Fernando Gaspar. Fact-checking e o controle da propaganda eleitoral. Ballot, v. 1, n. 2, p. 178-212, 2015. <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/ballot/article/view/22133/15999>
- OLIVEIRA, Michelle Roxo; GROHMANN, Rafael. O jornalista empreendedor: uma reflexão inicial sobre jornalismo, flexibilização do trabalho e os sentidos do empreendedorismo no campo profissional. LÍBERO. ISSN impresso: 1517-3283/ISSN online: 2525-3166, n. 35, p. 123-132, 2016.
<http://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/79/57>
- SILVA, Nayane Maria Rodrigues. Fake News: a revitalização do jornal e os efeitos Fact-Checking e CrossCheck no noticiário digital. Temática, v. 13, n. 8, 2017.
<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/tematica/article/view/35728/18139>
- SPINELLI, Egle Müller;
- CORRÊA, Elizabeth Saad. Reinventar, valorar e fortalecer: estratégias de inovações em modelos de negócio nas organizações jornalísticas. Comunicação & Inovação, v. 18, n. 36, p. 79-94, 2017.
http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_comunicacao_inovacao/article/view/4057/2091



SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	
	Graduação na mesma área (Bacharelado/Licenciatura)	(50)
	Graduação em área afim	50
		45
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	
	Doutorado concluído	(15)
	Doutorado em curso sem mestrado	15
	Mestrado concluído	10
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	12
	Especialização (360h) concluído	9
	Aperfeiçoamento concluído	8
		6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	
	Ensino superior – mais de 2 (dois) semestres	(20)
	Ensino superior – até 2 (dois) semestres	6
	Ensino superior – até 1 (um) semestre	5
	Docência em curso de extensão	4
	Monitoria – mínimo de 2 (dois) semestres	1
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	3
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	1
	Aprovação em concurso público na área profissional	3
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	2
	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior – 1 (um) ano, no mínimo, de exercício	1,5
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – mais de 2 (dois) anos	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso – até 2 (dois) anos	6
		5
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
	Estágios na área – mínimo de 90 (noventa) horas	(5)
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60 (sessenta) horas	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	2
	Quaisquer destas atividades fora da área	1
		0,5
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	(10)
	Pesquisa científica – concluída	5
	Pesquisa científica – em curso	4
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	2
		1

TOTAL:

100